



DECISÃO Nº 023/2021

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO**

O Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de valores nas rubricas contábeis orçamentárias;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do CROMG na reunião do dia 29 de novembro de 2021, conforme aprovação em Ata nº 1332, item 2.12;

DECIDE:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Especial para a suplementação na seguinte dotação ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2021, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CENTRO DE CUSTO	VALOR
6.2.2.1.1.01.05.01 – Cota Parte do CFO	01 - Sede	R\$ 1.500.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para dar abertura ao art. 1º o Superávit Financeiro do exercício de 2020 conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para a data de 30 de setembro de 2021.

Belo Horizonte/MG, 29 de novembro de 2021.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CRO-MG


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG